



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 330 - Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

14^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 330 - Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
863	2935113802	ANA RITA FARIA GOMES GOELHO NOBRE	172315 - Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
935	4668745065	ANA LUÍSA CALADO AMARO	172418 - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo	EXT	19	ANUAL	
1479	9326176932	ROSA MARIA FIDALGO DE SOUSA ANTUNES	150885 - Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira de Neiva, Vila Verde	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1502	3350909817	PAULO ALEXANDRE LUÍS ABRANTES	161913 - Agrupamento de Escolas de Sátão	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1534	4563922455	ANDREA ADRIANA MARQUES DUQUE	152225 - Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1651	6037980632	MÓNICA ALEXANDRA PEREIRA TEIXEIRA DE MELO	145476 - Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1653	4655620013	SÓNIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	400798 - Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia	EXT	9	TEMPORÁRIO	
1922	4358069304	SUSANA MARIA RODRIGUES NETO FRUTUOSO	171347 - Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).